DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TARABAI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO DE TARABAI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1457 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1533/2017 de 23/11/2017, nos termos do artigo 4º, Inciso I, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de R$ 105.400,00 (Cento e cinco mil quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

02.03.01 – FINANÇAS

32 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições..... 4.000,00

02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

45 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ..... 1.000,00

02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

58 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... 8.000,00

65 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... 64.400,00

71 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF..... 19.000,00

02.09.03 – LIMPEZA PÚBLICA

124 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF..... 9.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....105.400,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito suplementar será coberto pela Anulação Parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada, nos Termos da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

02.03.01 – FINANÇAS

25 – 4.5.50.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financ..... 4.000,00

02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

40 – 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. p/Distr Gratuita.. 1.000,00

02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

55 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... 8.000,00

63 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... 64.400,00

76 – 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros à PF..... 19.000,00

02.09.03 – LIMPEZA PÚBLICA

125 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ..... 9.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....105.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Tarabai-SP, nesta data, e afixado em lugar de costume mediante edital.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Secretaria Administrativa

DECRETO N º 1.465 DE 10 DE JULHO DE 2018.

"Nomeia a Comissão Executiva que fará parte do processo de regularização do domínio sobre terras devolutas."

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes conferem as Leis em vigor,

DECRETA

Artigo 1º - A Comissão Executiva de que trata o artigo 5º da Lei Municipal nº 830/99/8, alterada pela Lei Municipal nº 1.128 de 03 de julho de 2007, fica constituída pelos seguintes membros:

I – Dr. Franz Gomes de Oliveira – Procurador Jurídico;

II – Edivaldo Clementino de Souza – Representante do Poder Executivo;

III – Marcos Aparecido do Nascimento – Representante do Poder Legislativo;

IV – José Carlos Bernardo da Costa – Representante da Associação dos Produtores Rurais de Tarabai;

V – Dra. Cátia Marise Alves – Representante da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP.

Artigo 2º - Presidirá a Comissão o Dr. Franz Gomes de Oliveira – Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI
Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018
www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

de Tarabai.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.413 de 30 de agosto de 2017.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Secretária Administrativa

DECRETO Nº 1.467 DE 20 DE JULHO DE 2018.

"A Nomeação dos membros para a composição Conselho Municipal Do Idoso Pessoa CMI."

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica designado para constituir o Conselho Municipal do Idoso, instituído pela Lei Municipal nº 1.350 de 23 de Julho de 2013, que fica assim constituído:

1. Representantes da Divisão Municipal de Assistência Social;

Titular: Elizabeth Matiazzi da Silva

Suplente: Danielly Aparecida Moreira Ribeiro Dyonisio

2. Representantes da Divisão Municipal de Saúde;

Titular: Maria José Batista

Suplente: Evelyn Graziele de Lima

3. Representantes da divisão Municipal de Educação:

Titular: Lindinalva Rosa de Almeida Santos

Suplente: Fátima Aparecida dos Santos Pague

4. Representantes da Divisão de Esporte e Cultura:

Titular: Maria Ferreira

Suplente: Reginaldo dos Santos

5. Representantes dos órgãos não governamentais sendo:

Um idoso indicado pela associação dos produtores rurais,

Titular: Ulisses Pinaffi

Suplente: Manoel Colais dos Santos

Um idoso indicado por entidade religiosa

Titular: Matilde Pinaffo Gonçalves

Suplente: Caroline Mendes Barreto

6. Dois indicados dentre entidades ou grupo da 3ª idade

Titular: Anália Prudêncio Costa Machado

Suplente: Maria Cavalcante da Silva

ARTIGO 2º - Os conselheiros ora nomeados não serão remunerados, sendo considerados "serviços relevantes"

ARTIGO 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal do Idoso será de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Secretária Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 005/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018.
CONTRATO Nº 073/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI.

CONTRATADA: EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE NA ESCOLA MUNICIPAL JORGINA DE ALENCAR LIMA..

VALOR: R$ 63.307,88 (Sessenta e Treis Mil Trezentos e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA : 19/07/2018.

VIGÊNCIA : 120(Cento e Vinte)Dias a Partir da OIS.

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2017
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 021/2017

CONTRATANTE : MUNICIPIO DE TARABAI

CONTRATADO: WEBLINE SISTEMAS LTDA. – EPP, CNPJ 07.673.796/0001-92

DATA DA ASSINATURA : 23/07/2018.

VIGÊNCIA : 12 (Doze)Meses.

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE TARABAI
AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018. Objeto: Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas – Patrulha Agrícola, para o Município de Tarabai-SP, com recursos provenientes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Proposta nº 038288/2017/MAPA/CAIXA. Os interessados em participar deverão estar presentes no dia 07 de Agosto de 2018, as 09h e 00min. O edital em interior teor estará à disposição, neste Município de Tarabai e no site www.tarabai.sp.gov.br, email licitacao@tarabai.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3289-9095. P.M. de Tarabai/SP, 20 de Julho de 2018. Jose Roque Da Silva Lira- Prefeito Municipal